



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO Nº 7013/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA DA MATRIZ No 1231, BAIRRO: CENTRO, ENTRE JOÃO GAIA E TRÊS DE DEZEMBRO, CEP 68.445-000 – BARCARENAIPA.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 813/2023.

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **processo eletrônico nº 002330/2025**, referente ao **Processo Dispensa de Licitação nº 7013/2023** que tem por objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA DA MATRIZ No 1231, BAIRRO: CENTRO, ENTRE JOÃO GAIA E TRÊS DE DEZEMBRO, CEP 68.445-000 – BARCARENAIPA, e a **Minuta do 2º Termo de Apostilamento ao contrato nº 813/2023** originária do processo licitatório já identificado, que tem por objetivo a **atualização do número de portaria do fiscal de contrato administrativo** responsável. Com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Vejamos:

Onde lê-se:

JOÃO ANTÔNIO BATISTA FERREIRA - PORTARIA Nº 1016/2023-SEMAT

Leia-se:

JOÃO ANTÔNIO BATISTA FERREIRA - PORTARIA Nº 0077/2025 — SEMAT

Celebrado pelo locatário – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita sob o CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26 com a locadora – pessoa física Sra. **JULIA FEIO FORTE**.



Sistema de Controle Interno - SCI

Ademais, a **Minuta do 2º Termo de Apostilamento ao contrato nº 813/2023**, encontram-se revestidos de formalidades legais, quanto aos requisitos mínimos de cumprimento das exigências para o apostilamento: entre eles o ofício nº 336/2025 - GAB/SEMUSB, a portaria nº 0077/2025 -SEMAT, e a minuta do Apostilamento, estando apta, até o momento, a gerar as devidas providências para a municipalidade.

Vale ressaltar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, esta controladoria entende que estando satisfeitos o procedimento do apostilamento, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos diplomas licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para **atualização da portaria do fiscal** referente a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA DA MATRIZ No 1231, BAIRRO: CENTRO, ENTRE JOÃO GAIA E TRÊS DE DEZEMBRO, CEP 68.445-000 - BARCARENA/PA, para atender as demandas da secretaria de saúde do município, considero, pela ratificação do **2º termo de apostilamento ao contrato nº 813/2023**, se assim convier o interesse público.

Barcarena-PA, 27 de março de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0029/2025- GPMB